

## Diário Oficial do Município

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - Nº 124

quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

## ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## PORTARIA Nº 009/2019

Concede Licença Sem Vencimentos à servidora LENIMAR PIRES GROSSI.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora LENIMAR PIRES GROSSI, requerendo a concessão de licença sem remuneração;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 52. & 1° e 2° da Lei Complementar 006/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos à servidora, Lenimar Pires Grossi, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada no Setor de Manutenção do Ensino Infantil, pelo prazo de 06/02/2019 a 06/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 26 de fevereiro de 2019.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 22354100409

## ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 101/2018, Objeto: O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato Nº 101, passando a vigorar a jornada de mais 25 horas de trabalho no mês de dezembro, para cumprimento de metas planejadas, sem prejuízo aos alunos matriculados nos cursos mencionados no contrato em vigor, passado a receber em dezembro deste ano a quantia de R\$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais, Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 101 a partir de zero hora do dia 03 de dezembro de 2018 até vinte quatro horas do dia 31 de dezembro de 2018, Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação do Contratado e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93, que os contratos administrativos podem ser alterados na forma do art. 65, II, "d" e parágrafo primeiro da Lei federal nº 8666/93, tendo em vista a necessidade de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do CONTRATADO. Data da assinatura: 03/12/2018. Contratado: Sr. MARCELO CARDOSO MOL. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir ribeiro de barro.

Código Identificador: 22384128409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 79/2018, Objeto: O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato Nº 79, passando a vigorar a jornada de trabalho em mais 26 (vinte e seis) horas semanais, para cumprimento de metas pré-estabelecidas pela Secretaria de Assistência Social. O valor do presente aditivo será de R 1.404,00 (hum mil, quatrocentos e quatro reais) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 79 a partir de zero hora do dia 14 de dezembro de 2018 até vinte quatro horas do dia 31 de dezembro de 2018. Os

valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação do Contratado e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93. **CONTRATADO**. Data da assinatura: 14/12/2018. Contratado: **Sr. JOSIEL VIEIRA DE ALBUQUERQUE**. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros

Código Identificador: 22384129409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do quinto termo aditivo do contrato nº 17/2017, Processo Administrativo nº12/2017, modalidade Pregão Presencial nº 06/2017. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços continuados de internet banda Larga via rádio, conforme relacionado na Cláusula Primeira do contrato principalque, após realizado o devido processo licitatório e conhecido o vencedor, o Município de Dores do Turvo celebrou contrato administrativo nº 17/2017, para prestação de serviços continuados de internet banda Larga Via Rádio, com a Empresa NetStar Soluções Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.066/0001-82, com prazo de vigência até a data de 31.12.2017, posteriormente prorrogada por meio de termos aditivos, que, durante a execução dos serviços contratados, houve a ocorrência da necessidade de aumento da disponibilização de internet para a Secretaria Municipal de Educação de Dores do Turvo, objetivando atender as demandas da creche municipal, que o mencionado aumento na disponibilização de internet para a Secretaria Municipal de Educação gera a necessidade de aditiva a quantidade inicialmente pactuada no contrato, em relação ao item nº 03, por fim, que a Lei Federal nº 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu artigo 65, II, "b", c/c § 1º, a possibilidade de alteração contratual por meio de formalização de termo aditivo, com as devidas justificativas, Fica estabelecido que a velocidade de acesso da internet referente ao prédio da Secretaria de Educação será de 08 Mbits, conforme discriminado no quadro abaixo, O valor do referido contrato, sofre um acréscimo financeiro referente a R\$ 2.013,00 (dois mil e treze reais), considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pelo necessário aumento da velocidade de acesso da internet referente ao prédio da Secretaria de Educação. Fica estabelecido que, a partir desta data, o valor mensal a ser pago à Contratada pelo fornecimento da internet em todas as Secretarias Municipais será a quantia referente a R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) CONTRATADO. Data da assinatura: 11/02/2019. Contratado: EMPRESA NETSTAR SOLUÇÕES LTDA - ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir ribeiro de barro.

Código Identificador: 22384130409